

Ata da Segunda Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Alho de Água dos Cunhães - MA. Aos dias 07 de março de 2023, nesta Cidade de Alho de Água dos Cunhães, no prédio provisório onde funciona a Câmara Municipal, localizada na Travessa Santo Antônio, Nº 207, Centro, na sala das Sessões às 19:00 horas.

Realizou-se uma Sessão Plenária do Poder Legislativo sob a presidência do senhor vereador: Eneque Corrêa de Paula, que pelo livro de presença verificou-se a presença dos senhores Vereadores:

Eneque Corrêa de Paula, Marcos Antonio de Oliveira Araujo, Américo Sousa Cruz, Elizabeth da Silva Rôzaro, Cláudio Conceição Silva, Deyme Márcio Brinigel, Flávio Almeida dos Santos, Antonio Jase de Barros Francisco Ferreira.

Havendo um número legal, com a proteção de Deus e em nome do povo, o senhor presidente declara aberta a presente sessão e logo em seguida o senhor presidente convida a Vereadora Elizabeth da Silva Rózano para assumir a 1ª Secretária e o vereador Américo Sousa Cruz para assumir a 2ª Secretária. Justifica a ausência do vereador José Pereira Gonçalves Neto e Manoel Rodrigues Santos. Assim, ordena ao 2º Secretário que faça a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida, e colocada em discussão, em seguida em votação é aprovada por unanimidade.

O presidente explica que há um veto a ser votado e que há uma discordância entre a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Casa, no que diz respeito a votação do Veto proposto, na forma, solicita que os nobres vereadores da Casa indiquem umos das duas para basearem o voto.

Coloca à disposição dos demais para que votem e decidam em qual dos leis irão basear a votação, a qual resulta na Lei Orgânica e o presidente diz assim, o veto será secreto, pois assim prevê a lei. Depois de esclarecer aos demais o presidente da Casa ordena ao 2º Secretário a fazer a leitura do Veto do Executivo, ante as emendas do art. 8º do vereador

Marcos Antonio de Oliveira Araujo e
 art. 1º da vereadora Deyme Macedo
 Brungel, que dispõe sobre "Veto parcial
 ao texto proposto e aprovado no âmbito
 desta Casa Legislativa, por fins de
 arquivo dos autógrafos, para serem
 lidas em lei" depois da leitura o
 presidente colocou o veto em discussão
 e após um debate propositivo, colocou
 em votação, convidando, por ordem
 alfabética, todos os vereadores
 presentes para depositarem seu voto
 na urna, ao final foi a contabiliza-
 ção das votas no qual resulta em
 1 abstenção, 5 votas a favor do veto
 e 2 votas Contra, assim permanecendo
 o Veto das emendas.

Em Meguida, o presidente ordena
 o 2º Secretário que faça a leitura da
 medida provisória nº 001, de 29 de dezem-
 bro de 2022, do Executivo que "Altera a
 Lei Municipal nº 924, de 29 de dezembro
 de 2022 (LOA), para dispor sobre a auto-
 rização de abertura de crédito adicionais
 suplementares até o limite de 100% (cem
 por cento) da receita prevista para o
 exercício de 2023, utilizando como fonte
 de recursos compensatório as dispami-
 lidades referidas no § 1º, do Art. 43, da
 Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de
 1964". Posto em discussão e colocado
 em votação e aprovado por (7) (Sete) votos
 a favor e 1 (um) Contra.

Como última pauta da noite, o presidente da Casa ordena ao 2º secretário que faça a leitura do projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Executivo Municipal que "Institui o programa de estágio do Poder Executivo no municipal de Alho d'Água das Cunhãs-MA, e dá outros providenciosos", posto em discussão e colocado em votação e aprovado por unanimidade.

A palavra é franqueada para os que quiserem fazer uso. O vereador Marco Antonio de Oliveira Araujo fez uma homenagem no mês das mulheres, dispõe sobre sua indignação sobre a aprovação do veto parcial das emendas apresentadas no projeto.

A vereadora Deyme Macedo Brinzel, fala sobre seu projeto e diz que o veto não irá interferir no andamento do mesmo, pois este já está contemplado dentro do arcabouço, parabeniza o projeto sobre estágio vetado e aprovado no ato Casa e, faz uma homenagem ao dia da mulher.

O vereador Eneque Carriá de Paula fala sobre a votação que quando há um conflito de leis, pode ocorrer muitas interpretações, baseado no princípio da especificidade, ele como defensor do Regimento Interno, se basearia nesta, mas respeita a decisão dos demais em requerer a votação do veto em consonância com a Lei Orgânica.

Finaliza desejando feliz dia da mulher a todas as mulheres brasileiras.

Não havendo mais nada a ser tratado nem do legislativo, o senhor presidente deu-se por encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA.
Em 07 de março de 2023.

- Presidente = Enoque S. Araújo
- 3 Vice Presidente = Raymundo B. Brito
- 1º Secretário = Américo S. Lima
- 2º Secretário = José Ruy de Menezes Neto

Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA
APROVADO Em 28/03/2023

- Elizabete da Silva Lacerda
- Manoel Rodrigues Santos
- Antonio Jose de Barros
- Claudio Silva Conceição